**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA011709/2025**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN011709/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN011709/2025**, nos termos descritos abaixo:

| | |
|---|---|
| Objeto a ser contratado: | **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos, para realização de show musical da atração RAFINHA ASAS, no dia 26 de setembro de 2025, em praça pública, durante a programação do Festival Cannabrava, no Município de Canarana/BA.** |
| Contratado: | **PADANG & SATELITE E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 14.374.159/0001-80.** |
| Prazo de Vigência: | **90 (noventa) dias** |
| Valor Total: | **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).** |
| Fundamento Legal: | Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana - BA, 22 de setembro de 2025.

**Marleide Barbosa de Oliveira**
**Prefeita Municipal**